



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 139, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem, juntamente com o Secretário da Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o ofício circular nº 003/2023/GAB – SESA, de 30 de maio de 2023, que trata do evento de planejamento da reativação do COMITÊ DE ORTALIDADE MATERNO INFANTIL NO ESTADO DO AMAPÁ;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Dra. Carina Ferreira Mendes, Coren-AP nº 192175-ENF para representar a titular e suplente deste Regional no evento de planejamento da reativação **COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO INFANTIL NO ESTADO DO AMAPÁ.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de junho de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Secretário